FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ARTISAN - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 21.570.471/0001-05
("Fundo")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 24 DE MARÇO DE 2025

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 24 de março de 2025 e encerrada em 10 de abril de 2025, informando que a matéria em deliberação no âmbito da Consulta Formal restou prejudicada, tendo em vista que, embora tenham sido recebidas manifestações pela aprovação da matéria, não houve a verificação do cumprimento das Condições Precedentes ali indicadas.

Adicionalmente, a Administradora informa que nesta data, seguindo a orientação do Gestor, encaminhará nova proposta de deliberação aos Cotistas, nos termos do Anexo A deste Termo de Apuração.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ARTISAN - MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.570.471/0001-05 ("Fundo"), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas do Fundo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, que ocorrerá no dia 15 de maio de 2025, às 10:00 horas ("Assembleia"), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberar, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

ORDEM DO DIA

1. Deliberar pela realização da cisão por passivo e ativo do patrimônio líquido do Fundo, com a versão da parcela do seu patrimônio para o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ARTISAN 2 MULTIESTRATÉGIA**, em fase de constituição, a ser administrado pela Administradora e gerido pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, observando que: (i) a parcela do patrimônio do Fundo a ser vertida para o Fundo Incorporador corresponderá a 100% (cem por cento) das cotas detidas pelos cotistas indicados no Anexo I deste anúncio de convocação, (ii) com a incorporação, serão emitidas cotas do Fundo Incorporador a serem distribuídas entre os cotistas indicados no Anexo I deste anúncio de convocação, na razão do modelo de proporção de divisão do Anexo A da convocação do Fundo de 25 de março de 2025, (iii) a partir da implementação da cisão, todos os direitos e obrigações dos ativos cindidos serão sucedidos ao Fundo Incorporador e (iv) a Administradora ficará autorizada a levantar as demonstrações contábeis do Fundo, a fim de suportar a realização da Cisão.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto se de outra forma indicado neste edital de convocação, os termos iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo ou na Carta do Gestor.

Ressaltamos que V.Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação formal de voto, na forma anexa, devendo a mesma ser encaminhada para a Administradora, até o horário da Assembleia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administradora

Anexo I
COTISTAS A SEREM CINDIDOS

COTISTA (CONTA Nº)
79541
281285
196924
3350095

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ARTISAN - MULTIESTRATÉGIA
- CNPJ nº 21.570.471/0001-05 -

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025

Nome do Cotista:

_____

CPF/CNPJ:

_____

DELIBERAÇÕES:

1. Deliberar pela realização da cisão por passivo e ativo do patrimônio líquido do Fundo, com a versão da parcela do seu patrimônio para o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ARTISAN 2 MULTIESTRATÉGIA**, em fase de constituição, a ser administrado pela Administradora e gerido pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, observando que: (i) a parcela do patrimônio do Fundo a ser vertida para o Fundo Incorporador corresponderá a 100% (cem por cento) das cotas detidas pelos cotistas indicados no Anexo I deste anúncio de convocação, (ii) com a incorporação, serão emitidas cotas do Fundo Incorporador a serem distribuídas entre os cotistas indicados no Anexo I deste anúncio de convocação, na razão do modelo de proporção de divisão do Anexo A da convocação do Fundo de 25 de março de 2025, (iii) a partir da implementação da cisão, todos os direitos e obrigações dos ativos cindidos serão sucedidos ao Fundo Incorporador e (iv) a Administradora ficará autorizada a levantar as demonstrações contábeis do Fundo, a fim de suportar a realização da Cisão.

Voto:

[ ]	**SIM, aprovo** a deliberação;
[ ]	**NÃO, não aprovo** a deliberação;
[ ]	Abstenho-me de votar.
[ ]	Estou impedido ou conflitado para votar na deliberação acima, nos termos da regulamentação aplicável.

Ficam a Administradora e a Gestora autorizadas a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

_____, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura